

REQUERIMENTO

Assunto: Garantias para o financiamento da obra de saneamento básico da cidade da Horta

Considerando que a obra de saneamento básico da cidade da Horta, para além da sua importância ambiental, assume um carácter urgente pois permitirá a requalificação de muitos espaços urbanos que há muito aguardam por aquela intervenção;

Considerando que essa obra foi sucessivamente adiada pelas Câmaras que lideraram o Município da Horta nos últimos 20 anos, numa opção política assumida de que "enterrar dinheiro debaixo do chão não dá votos";

Considerando que o saneamento básico é uma competência das câmaras municipais;

Considerando que para o mais rápido exercício dessa competência dispuseram as autarquias de fundos comunitários em diversos quadros comunitários de apoio;

Considerando que, no mandato autárquico anterior, quando as soluções para financiar este tipo de obras já escasseavam, a Câmara Municipal da Horta optou por um modelo de parceria público-privada;

Considerando que esse modelo implica uma concessão aos privados pelo prazo de 30 anos, num investimento que, no final do contrato, se estima que ultrapassará seguramente os 60 milhões de euros;

Considerando que há algum tempo que o processo se encontra no Tribunal de Contas a aguardar visto;

Considerando que nesse processo de avaliação do Tribunal de Contas terá sido solicitado à Câmara Municipal da Horta um conjunto de informações e explicações complementares, nomeadamente a explicitação e fundamentação das garantias que havia para suportar o financiamento deste investimento durante os 30 anos de vigência do contrato;

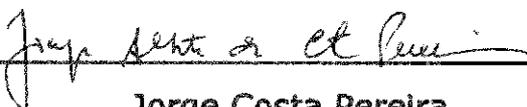
Considerando que, segundo declarações públicas do Presidente da Câmara Municipal da Horta, este havia solicitado ao Governo Regional que confirmasse essas garantias sugerindo que as enquadrasse no âmbito do Programa Proconvergência;

Considerando que, na sequência de uma reunião que o Presidente da Câmara Municipal da Horta manteve com o Deputado Regional do PCP, este tornou pública a informação de que o saneamento básico está "preso por falta de garantias do Governo", numa "demora burocrática" que "tem a ver com a falta de garantias por parte da Vice-presidência do Governo Regional de que serão desbloqueadas verbas comunitárias para o financiamento de parte da obra".

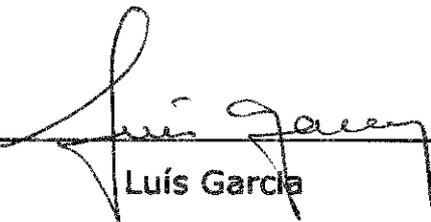
Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários requerem os seguintes esclarecimentos:

- 1) Recebeu ou não o Governo Regional um pedido da Câmara Municipal da Horta a solicitar garantias para o financiamento da obra de saneamento básico da cidade da Horta?
- 2) Está ou não o Governo Regional disponível para dar essas garantias exigidas pelo Tribunal de Contas?
- 3) Em caso afirmativo como se operacionalizarão essas garantias por parte do Governo Regional?
- 4) É ou não verdade que a "falta de garantias por parte da Vice-presidência do Governo Regional de que serão desbloqueadas verbas comunitárias para o financiamento de parte da obra" está a bloquear o desenvolvimento deste investimento?
- 5) Caso o Governo Regional, nesta data, já tenha respondido à Câmara Municipal da Horta, solicita-se cópia dessa resposta.

Horta, 25 de Outubro de 2011



Jorge Costa Pereira
Deputado



Luís Garcia
Deputado

| | |
|---|-------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada 3663 | Proc. Nº 54.03.07 |
| Data 01/10/25 | Nº 546.1X |